

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 30 DE JULHO DE 2009

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 239ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2009, na cidade de Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

N.º 177/09 - Art. 1º CONVALIDAR a Resolução n.º 130/2009, que homologou, ad referendum do Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS, a Portaria n.º 268, de 3 de julho de 2009, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, que concedeu até 31/12/2009 a prorrogação da redução para 0 (zero) da Taxa de Serviços Administrativos da SUFRAMA, devida em decorrência dos serviços prestados pela Autarquia em favor do segmento de revendedores de veículos automotores caminhões instalados na área de atuação da SUFRAMA;

N.º 178/09 - Art. 1º CONVALIDAR a Resolução n.º 129/2009, que homologou, ad referendum do Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS, a Portaria n.º 258, de 30 de junho de 2009, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, que concedeu até 31/12/2009, a prorrogação da redução para 0 (zero) da Taxa de Serviços Administrativos da SUFRAMA, devida em decorrência dos serviços prestados pela Autarquia, em favor do segmento de indústrias produtoras de motocicletas, motonetas, bicicletas, triciclos e quadriciclos, e respectivos fornecedores industriais instalados no Pólo Industrial de Manaus.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Superintendente

RESOLUÇÕES DE 30 DE JULHO DE 2009

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 239ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2009, na cidade de Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

N.º 132/09 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação, referente ao exercício de 2007, relativo ao produto PAPEL FOTOGRÁFICO PARA FOTOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS, Código Suframa n.º 0372 da empresa AGR PRODUTOS FOTOGRÁFICOS LTDA., conforme disposto no art. 5º, da Resolução n.º 193, de 27 de junho de 2002;

N.º 133/09 - Art. 1º AUTORIZAR a transferência da linha do produto “SUBCONJUNTO CHASSI MONTADO PARA APARELHO DE ÁUDIO OU VÍDEO”- Código Suframa n.º 0931, aprovado pelas Resoluções n.ºs 057, de 06/03/2009 e 025, de 28/02/2008 ambas de Ampliação, em nome da empresa PLACIBRÁS DA

AMAZÔNIA LTDA., com CNPJ nº 05.338.882/0001-13 e inscrição Suframa nº 20.1029.01-4, para a empresa DIGIBOARD ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., com CNPJ 07.448.261/0001-18 e inscrição Suframa nº 20.1232.01-4 e demais condições que estabelece;

N.º 134/09 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao Projeto Técnico-Econômico, aprovado por meio das Resoluções nºs 216, de 06/10/2006 - Ampliação e 036, de 17/03/2006 - Implantação, para a produção de CAIXA ACÚSTICA - Código Suframa nº 0066, em nome da empresa EASTERN ASIA UNICOBIA ELETRONICS DA AMAZÔNIA ESCRITÓRIO LTDA., com CNPJ nº 07.687.876/0001-05 e Inscrição Suframa nº 20.1164.01-9;

N.º 135/09 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação referente aos exercícios de 2005 e 2006, da empresa VIDEOLAR S.A., conforme disposto no art. 5º, da Resolução n.º 193, de 27 de junho de 2002;

N.º 136/09 - Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação de prazo para execução do Programa Anual de Aplicação em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ano-base 2008, da empresa 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, na forma proposta no Parecer Técnico nº 054/2009-SAP/CGTEC/ COART, tendo em vista a orientação da Procuradoria Federal da SUFRAMA e a obrigatoriedade decorrente da dispensa de etapa do Processo Produtivo Básico (PPB) do produto FITA ADESIVA, código Suframa 0399, fixado pelo Parágrafo único do art. 3º da Portaria Interministerial nº. 246, de 20 de dezembro de 2006, nos termos da Resolução 192, de 27 de junho de 2002;

N.º 137/09 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução nº 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento no ano-base 2007, apresentados pela empresa SIEMENS ELETROELETRÔNICA S.A., referentes às linhas de produção CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA (Código Suframa - 1718) e FUSÍVEL DO TIPO NH (Código Suframa 1717), decorrentes da dispensa da etapa de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, de que trata o § 1º da Portaria Interministerial (PI) nº 163, de 6 de setembro de 2007, o § 1º da PI nº 150, de 5 de agosto de 2007, bem como o compromisso assumido na Resolução aprobatória de projeto nº 027, de 17 de março de 2006, do Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS;

N.º 138/09 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no art. 6º, da Resolução nº 192, de 27 de junho de 2002, e no Parecer Técnico nº 08/2009-SAP/CGTEC/COART, os resultados do cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, ano-base 2008, apresentados pela empresa BENFICA INDÚSTRIA DE PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA E IMPRESSÃO LTDA., referentes à linha de produção TONALIZADOR- Código Suframa 0375, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico (PPB), de que trata o art. 2º da Portaria Interministerial nº 30, de 21 de fevereiro de 2006, e do compromisso assumido na Resolução aprobatória de projeto nº 167, de 03 de maio de 2007, do Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS;

N.º 139/09 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos aos projetos técnico-econômicos Industriais aprovados por meio das Resoluções nºs 218, de 25 de outubro de 2001, para a produção CONEXÃO DE TUBO PLÁSTICO - Código Suframa 0392, e 0287, de 09 de setembro de 2002, para a produção de TUBO PLÁSTICO - Código Suframa 0391, em nome da empresa A. ALVES DE SOUZA, com CNPJ nº 04.497.756/0004-91 e Inscrição Suframa nº 20.0953.01-0;

N.º 140/09 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de ANTONIO NONATO OZORIO DA SILVA em uma área de 25,0503 hectares para implantação de um projeto de 1 ha de laranja, 1 ha de coco, 1,1 ha de banana, 0,5 ha de tangerina e 0,5 ha de limão, a ser implantado num prazo de quatro anos, conforme Processo N.º 06100.3572/98 e demais condições que estabelece; N.º 141/09 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de MANOEL DA CRUZ OZORIO DA SILVA em uma área de 25,135 hectares para implantação de um projeto de 2 ha de laranja, 1 ha de coco, 0,5 ha de banana e 0,6 ha de macaxeira (anualmente), a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 06100.3573/98 e demais condições que estabelece; N.º 142/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de RAIMUNDO NONATO LIMA DE FREITAS para o lote de terras com área de 22,5232 hectares e demais condições que estabelece; N.º 143/09 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 329/2001, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de JORGE BERNARDO DA SILVA e autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com 25,0254 hectares, contido no Distrito Agropecuário, em nome do interessado e demais condições que estabelece; N.º 144/09 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de MARIA ESTELITA DE ALBUQUERQUE, para a regularização de uma área de 42,4998 hectares, localizada na margem direita da Rodovia AM-010, km - 101, conforme Processo N.º 52710.004430/2005-19 e demais condições que estabelece; N.º 145/09 - Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de FRANCISCO ASSIS RAMOS DO VALE, em uma área de 3,9064 hectares, a qual se encontra explorada com 3,3 ha de culturas diversas e 0,2 ha de cana-de-açúcar, além de infraestrutura e criação de suínos e aves em meio as culturas diversas, conforme Processo N.º 06100.2881/2000 e demais condições que estabelece; N.º 146/09 - Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, em uma área de 1,0227 hectare para a regularização de um lote que se encontra explorado com 0,85 ha de frutas diversas e 0,17 ha de piscicultura, além de infraestrutura e criação de animais (patos) em meio as atividades, conforme Processo N.º 52710.002145/2001-21 e demais condições que estabelece; N.º 147/09 - Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de PEDRO BARBOSA DE CASTRO, em uma área de 3,5929 hectares para a regularização de um lote que se encontra explorado com 1 ha de culturas diversas e infraestrutura, conforme Processo N.º 52710.002617/2007-31 e demais condições que estabelece; N.º 148/09 - Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de TEREZINHA ROCHA DA SILVA, em uma área de 3,4036 hectares para a regularização de um lote

que se encontra explorado com 2 ha de fruticultura diversificada, além de avicultura e infraestrutura, conforme Processo N.º 52710.1392/2003 e demais condições que estabelece;

N.º 149/09 - Art. 1º RETIFICAR a área de 3,4552 hectares, aprovada através da Resolução n.º 099/2002, para 3,443 hectares. Art. 2º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de MATIAS SIQUEIRA DE VASCONCELOS, em uma área de 3,443 hectares, a qual se encontra explorada com 2 ha de fruticultura diversificada e infraestrutura e 0,2 ha de piscicultura, conforme Processo N.º 06100.2333/2000 e demais condições que estabelece; N.º 150/09 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a transferir um lote de terras com 4,8932 hectares, localizado na Área de Expansão do Distrito Industrial da SUFRAMA, Rua Marapatá, antigo Ramal do Ipiranga, km - 3, margem esquerda, Ramal do Ipiranguinha, km - 1, margem direita, entrando no primeiro ramal a esquerda, em nome de FRANCISCA DA SILVA FREITAS para MARCOS VENICIO SILVA DE FREITAS; N.º 151/09 - Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de LOURDES NUNES DE OLIVEIRA, em uma área de 2,2541 hectares, a qual se encontra explorada com 1 ha de culturas diversas e infraestrutura, conforme Processo N.º 06100.3074/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 152/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa NACIONAL FILMES DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 103/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de GRELHA ELÉTRICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 153/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa SONSUN INDUSTRIAL E COMERCIAL TECNOLÓGICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 98/2009 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 154/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa IMPORTADORA, EXPORTADORA E INDÚSTRIA JIMMY LIMITADA, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 101/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decretolei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 155/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa VALFILM AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 107/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PRÉ-FORMA - PET PARA RECIPIENTE, para o gozo dos

incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 156/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 104/09-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de TRANSFORMADOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA À SECO e TRANSFORMADOR DE DIELETRICO LÍQUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 157/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa CARBOQUIMICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 120/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, RESERVATÓRIO METÁLICO, PERFIL PARA ESTRUTURA METÁLICA, ESTRUTURA DE FERRO AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE FERRO AÇO (PEÇAS ESTAMPADAS E/OU FORJADAS E/OU SOLDADAS), ARTEFATO (COMPONENTE) DE LAMINADO (CHAPA) DE AÇO, ARTEFATOS TUBULARES DE FERRO/AÇO e PEÇA METÁLICA PARA ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM EM ALMOXARIFADO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 158/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 109/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BLOCO DE PAPEL ADESIVADO PARA NOTAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 159/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CR ZONGSHEN DO BRASIL S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 130/09-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de MOTONETA ACIMA DE 100 CM³ ATÉ 450 CM³, MOTOCICLETA ACIMA DE 450 CM³ E MOTONETA ELÉTRICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 160/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 114/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições estabelece;

N.º 161/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VISTEON AMAZONAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 129/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), CHAVE SELETORA PARA CONDICIONADOR DE AR; IMOBILIZADOR AUTOMOTIVO COM TRANSPONDER E PAINEL DE INSTRUMENTOS COMPLETO PARA VEÍCULO DE DUAS RODAS, TRICICLO E QUADRICICLO (EXCETO BICICLETA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 162/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa KASINSKI FABRICADORA DE VEÍCULOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 96/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de, MOTOCICLETA ACIMA DE 100 CM³ ATÉ 450 CM³, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 163/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SUPERIOR DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 115/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS e BATERIA PARA TELEFONE CELULAR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 164/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DIGITRON DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 123/2009-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de APARELHO RECEPTOR DE POSICIONAMENTO GLOBAL POR SATÉLITE (GPS-GLOBAL POSITIONING SYSTEM), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 165/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa SONY DADC BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO VÍDEO - FONOGRAFICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 99/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER GRAVADO (BLU-RAY) e DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER, GRAVADO - “DIGITAL VERSATILE DISC (DVD-ROM)”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 166/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa BRAMONT MONTADORA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE VEÍCULOS S/A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 128/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de VEÍCULO AUTOMOTOR PARA

TRANSPORTE DE MERCADORIAS e VEÍCULO UTILITÁRIO - “JIPE”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 167/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa DATAPROM SMART CARDS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. - FILIAL na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 108/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MODULADOR/ DEMODULADOR (“RÁDIO MODEM”), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 168/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VIDEOLAR S.A. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 113/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO NÃO-VOLÁTIL DE DADOS À BASE DE SEMICONDUTORES (PEN DRIVE), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 169/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PIONEER DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 125/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CÂMERA DE VÍ-DEO DE IMAGENS FIXAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 170/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa TEIKON TECNOLOGIA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 105/2009- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 171/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa INTELBRAS S/A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 124/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PORTEIRO ELETRÔNICO e PORTEIRO ELETRÔNICO COM VÍDEO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 172/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PANASONIC DO BRASIL LIMITADA, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 121/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de

“DIGITAL VÍDEO DISC - DVD PLAYER BLU RAY”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 173/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 106/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BARBEADOR ELÉTRICO RECARREGÁVEL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 174/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DAFRA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 117/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MOTOCICLETA ACIMA DE 450 CM³, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 175/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa AVGLOBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 116/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SENSOR DE MOVIMENTO PARA ALARME CONTRA ROUBO, UNIDADE CENTRAL DE COMANDO PARA ALARME CONTRA ROUBO OU INCÊNDIO, PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), GRAVADOR/REPRODUTOR DIGITAL DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA, CONVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (CA/CC) - ADAPTADOR DE TENSÃO, CÂMERA DE TELEVISÃO PARA USO EM CIRCUITO FECHADO DE TV, e RASTREADOR/IMOBILIZADOR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM GPS E COMUNICAÇÃO VIA TELEFONE CELULAR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 176/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa GOLD COMÉRCIO INDÚSTRIA DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 119/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Superintendente